



Florianópolis, 15 de maio de 2025.

### Nota Técnica nº 017/2025/CIDASC/DEINP

**Assunto: Preenchimento de formulário/cadastro estabelecimentos SIE no e-SISBI  
SGPe CIDASC 2781/2025**

Considerando:

A necessidade de cadastrar todos os estabelecimentos com SIE no e-SISBI, conforme orientações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, independente de estarem ou não aderidos ao SISBI;

A Nota Técnica nº 140.2021, que trata do tema equivalência e ampliação de mercados para estabelecimentos SIE;

Que o cadastro no e-SISBI facilitará o acesso a informações dos estabelecimentos pela população;

O DEINP solicita:

1) Aos médicos veterinários do serviço oficial repassar para os estabelecimentos com **SIE** o link a seguir: <https://forms.gle/UDmATknQkMgcPA3G9>.

2) Aos representantes legais/RTs de empresas SIE: realizar o preenchimento do formulário contido no link acima, o qual deverá ser preenchido uma única vez.

#### **Orientações gerais:**

As informações, prestadas no formulário que será preenchido pelo estabelecimento, serão utilizadas para inclusão do mesmo no sistema e-SISBI.

Caso o estabelecimento verifique inconsistência em algum item informado, deverá entrar em contato pelo e-mail "[admdeinp@cidasc.sc.gov.br](mailto:admdeinp@cidasc.sc.gov.br)" informando a informação que foi respondida equivocadamente, assim como a correção necessária.

Após o preenchimento do formulário, o DEINP realizará o pré-cadastro do estabelecimento no e-SISBI-SGSI (Sistema de Gestão do Serviço de Inspeção), com base nas informações contidas no formulário.



Após o pré- cadastro do estabelecimento no e-SISBI-SGSI pela CIDASC, por meio do endereço de e-mail informado no formulário, o estabelecimento receberá uma mensagem eletrônica do Ministério da Agricultura (figura 1). Esta mensagem conterà um link, redirecionando o estabelecimento para outra página (“**solicita**”). Para o preenchimento dos dados desta página (“**solicita**”), deverão ser utilizados os mesmos dados informados no formulário (CPF do responsável pelo estabelecimento, nome, endereço de e-mail do responsável pelo estabelecimento que tenha habilidade para completar o cadastro no sistema e que realizará tal procedimento, dentre outros dados).



Figura 1

Após o correto preenchimento dos dados no “**solicita**”, o estabelecimento receberá, por meio de mensagem eletrônica, login e senha para acesso ao SGE (figura 2).

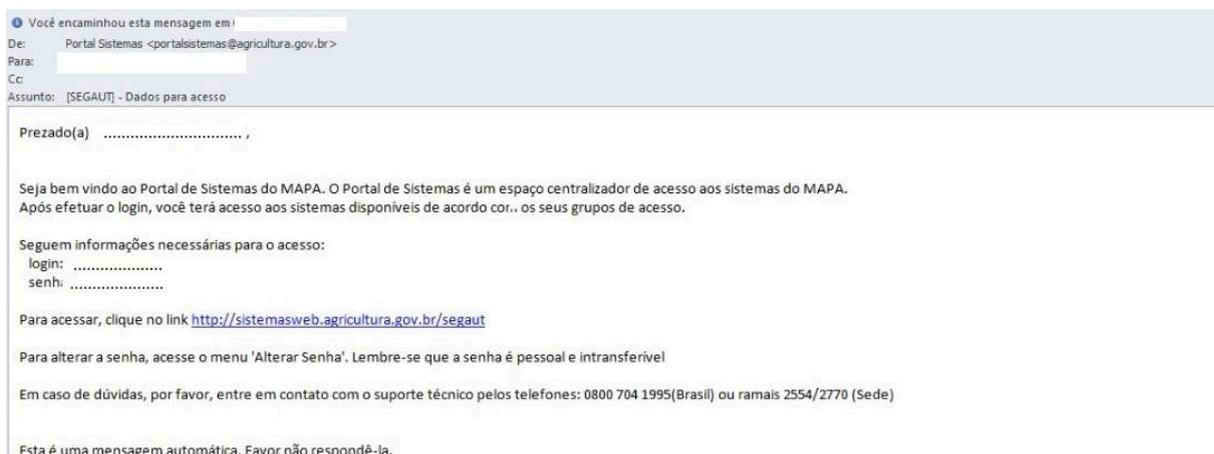


Figura 2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Com o login e senha, o estabelecimento deverá realizar o complemento do cadastro no e-SISB -SGE (Sistema de Gestão de Estabelecimento).

Junto a esta NT, em anexo, segue manual para acesso ao sistema e-SISBI-SGE.

O DEINP ressalta que o cadastro de todos os estabelecimentos SIE no e-SISBI é **obrigatório**, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Contamos com o apoio de todos para que esta atividade de cadastramento seja realizada na maior brevidade possível, conforme orientações e diretrizes do MAPA.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandra Reali Olmos**

Gestora do Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal - Deinp



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P667HUS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRA REALI OLMOS** (CPF: 993.XXX.820-XX) em 15/05/2025 às 13:40:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:32:18 e válido até 17/09/2118 - 10:32:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDI3ODFfMjc4MI8yMDI1X1A2NjdIVVM4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00002781/2025** e o código **P667HUS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.